



**CONSEJO EMPRESARIAL DEL TRANSPORTE DE CARGAS POR CARRETERA DEL
MERCOSUR – BOLIVIA – CHILE**

Brasília, 14 de setembro de 2023

Aos
Coordenadores Nacionais do SGT Nº 5,
Transporte do MERCOSUL

Prezados Senhores,

O Conselho Empresarial do Transporte de Cargas Rodoviário do Mercosul e Chile, representado pelas entidades representativas abaixo assinantes, vem, respeitosamente, através deste, agradecer a deferência e reconhecimento que os Coordenadores Nacionais, em especial a Agência Nacional de Transportes Terrestres, tiveram ao permitir que os nossos representantes fizessem parte da mesa principal.

Como é praxis, aproveitamos esta oportunidade para solicitar a sua valorosa intervenção, como efetivos interlocutores do setor junto às autoridades correspondentes nos seguintes assuntos:

- a. Estado crítico da infraestrutura seja ela viária ou de apoio nas áreas de controle aduaneiro, principalmente no que refere-se às pontes internacionais. Exemplos claros do abandono são a Ponte Internacional que une as cidades referência do Mercosul, Paso de los Libres –



**CONSEJO EMPRESARIAL DEL TRANSPORTE DE CARGAS POR CARRETERA DEL
MERCOSUR – BOLIVIA – CHILE**

- Uruguiana ou a precariedade em Chuí que ainda não conseguiu construir a ACI prevista no Acordo ou, não menos importante, o passo fronteiriço Clorinda - Puerto José Falcón.
- b. Necessidade de Comitês de Crises em casos de emergências naturais, com integrantes públicos – privados, pré-definidos, com poder de aplicar contingências, que possam ser convocados assim que a situação crítica o requeira. É o caso dos passos fronteiriços da cordilheira de Los Andes, que a cada evento climático natural adverso, pode requerer medidas extraordinárias com o intuito de resguardar tanto a segurança dos que lá operam quanto da continuidade do transporte e do comércio entre os países. Uma boa prática seria, de acordo com a gravidade, outros passos sejam capazes de absorver a demanda. Neste ano o rigor da natureza nos deu uma lição na cordilheira de Los Andes, que nos obrigou a sermos resilientes, e descobrir como administrar outro tipo de desastres climáticos. Faz-se necessário que todos, públicos e privados, juntos e irmanados encontremos soluções paliativas com a urgência que a circunstancia requer.
- c. Extinção de taxas unilaterais impostas aos processos que prejudicam a competitividade os países assim como aumentam os processos burocráticos e os tempos ociosos nas fronteiras. É uma constante reclamação do setor, a necessidade de apresentação no ingresso ao território paraguaio do visto consular dos documentos que amparam o processo de importação paraguaia.
- d. Eliminação de assimetrias geradas em exigências aduaneiras locais, como é o caso de pré-cadastros de taras, não harmonizadas no seu procedimento. É, por exemplo, os contratempos sofridos em Mendoza e/ou Clorinda.



**CONSEJO EMPRESARIAL DEL TRANSPORTE DE CARGAS POR CARRETERA DEL
MERCOSUR – BOLIVIA – CHILE**

- e. Não menos importante, é o complexo cenário financeiro que os transportadores (independentes de sua bandeira) estão sofrendo por conta dos Comunicados do Banco Central da República Argentina, que iniciaram em abril deste ano e persistem, impedindo as transferências de valores que correspondem à prestação de serviço de transporte internacional. Estas determinações além de aumentar o prazo de expectativa de retorno dos custos já efetuados em pelo menos 180 (cento e oitenta) dias de forma imprevista e intempestiva, absorveu o capital de giro dos transportadores, inviabilizando operações e trazendo graves prejuízos financeiros que estão desestabilizando a saúde financeira do setor até as autorizações das SIRASE permitirem as remessas internacionais.
- f. A permanente necessidade de diminuir os tempos ociosos nas fronteiras, provocados por processos burocráticos sem uma gestão coordenada. É imprescindível um trabalho conjunto na busca da tão esperada agilização fronteiriça, mas, destacamos, que o mesmo necessita ser efetivado de forma local, porque cada passo tem a sua especificidade e particularidade, assim como foi orientado pelo Acordo de Facilitação do Comércio, do qual todos nossos países são assinantes.

Muito apesar de termos solicitados várias nobres missões, que acreditamos estarão abocados a resolver, temos mais uma tão prioritária quanto as anteriores, mas com um protagonismo maior dos Coordenadores. Embora o tema esteja sendo debatido nas reuniões do Art. 16, os tempos são maiores que a necessidade, expectativa e anseios do setor. É a proposta na redução no valor das multas, uma vez que já foi consensuado por todos os países membros deste nobre Subgrupo. Pelo exposto,



**CONSEJO EMPRESARIAL DEL TRANSPORTE DE CARGAS POR CARRETERA DEL
MERCOSUR – BOLIVIA – CHILE**

sugerimos que a redução seja formalizada através de uma Resolução GMC ou até de um Acordo Multilateral.

Ainda, se for possível, gostaríamos de propor uma pauta para a próxima reunião. A atualização e revisão da Resolução GMC 58/94.

Sem mais, atentamente,

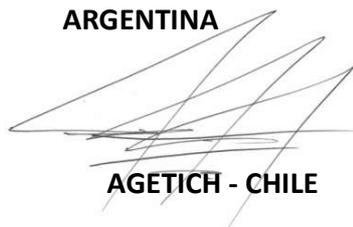

ABTI


NTC & Logística

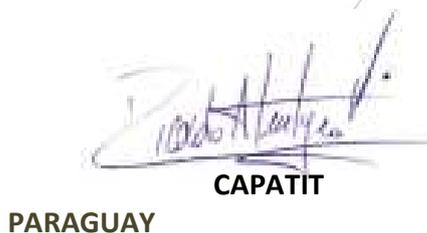

FADEEAC


BRASIL
ATAC
ARGENTINA


CATAMP


AGETICH - CHILE


AGETRAPPAR


PARAGUAY
CAPATIT


CATIDU
URUGUAY